

ter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a partir de 10.2.83, Maria Araújo de Carvalho, RG. 2.928.019, da função-atividade de Mestre de Ofício, extra-ordinário, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Carlos de Oliveira Camargo - RG. 650.349, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-207.677/83. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a João Lacerda dos Santos - RG. 972.446, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Dumont, município de Igual nome, da comarca de Ribeirão Preto (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-207.400/83.

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, João Amiral de Gouveia, RG. 11.331.497, Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe) - SJ-207.280/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 4.3.83

DECLARANDO:

na portaria de sexta-feira em nome de Renato Vargas - RG. 2.096.605, que o padrão correto do cargo ocupado pelo interessado é 17-D, e não como constou.

na portaria em nome do bel. João Adelino de Almeida Prado Neto - RG. 506.265, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos fixados na Tabela II, e que se refere o art. 64, inciso II, da L.C. 180/78.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 4/3/83

COLOCANDO, à vista do que dispõe o artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, o bel. THEO ESCOBAR, RG. 1.182.314, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 18-E, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03 do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de 4/3/83

No Proc. PGE. 38 166/72 em que o bel. JOSÉ ARMANDO MOTTA RIBAS, RG. 3 167 944, solicita a contagem do Tempo de Serviço Militar prestado ao C.P.O.R. de São Paulo, no período de 16/12/57 a 15/8/59, para todos os efeitos legais: "À vista das informações, defiro, em parte, o pedido, ou seja, a contagem apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Comunicado 15/74-DAPE."

Despacho do Diretor de 4/3/83

À vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, defiro a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, aos bels. abaixo relacionados:-

- Proc. PGE. 80 726/82 - JOSÉ LIMA DE SIQUEIRA - RG. 3 303 583 - Período de 27/7/76 a 21/9/80 (1 518 dias);

- Proc. PGE. 80 733/82 - MARIA JOSÉ ROCHA LIMA DE MELO - RG. 1 839 083 - Período de 21/10/79 a 21/9/80 (356 dias);

- Proc. PGE. 80 711/82 - JOSÉ ROBERTO MAZZETTO, RG. 4 464 327 - Período de 10/7/73 a 8/7/78 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 36 407/71 - JOSÉ GALVÃO LADA, RG. 2 414 805 - Período de 18/8/66 a 16/8/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 45 943/75 - JOÃO BAPTISTA CORTEZI, R.G. 1 358 916 - Período de 10/6/53 a 20/1/57 e de 1/7/73 a 19/6/74 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 36 260/71 - MARLY CZACZKES SILVEIRA DA SILVA, RG. 1 916 110 - Período de 11/12/62 a 29/3/65 (840 dias);

- Proc. PGE. 35 851/71 - NORBERTO PASQUA, RG. 5 933 784 - Período de 8/7/66 a 6/7/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 31 746/69 - DILCE FERREIRA PYNAPPEL, R.G. 3 233 528 - Período de 25/9/52 a 24/12/54 e de 15/1/61 a 17/4/63 (1 644 dias);

- Proc. PGE. 81 590/83 - SILMARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA, RG. 4 143 637 - Período de 26/7/75 a 23/7/80 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 911/83 - CELSO JORGE DE CARVALHO, RG. 5 543 172 - Período de 22/12/76 a 20/12/81 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 81 588/83 - MARIA VALESKA GERHAEDINGER SCHADE, RG. 4 700 982 - Período de 24/9/75 a 21/9/80 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 35 017/71 - SYLVIO PARANHOS COSTA, RG. 5 187 936 - Período de 26/2/58 a 31/12/59; 2/8/62 a 10/9/62; 10/12/62 a 2/1/63; 1/1/64 a 21/11/65 e de 1/1/70 a 31/1/71 (1 825 dias);

RETIFICAÇÕES

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. de 3/6/82, onde se lê: "CHERDOLAOMER DANIEL DA SILVA, RG. 6 942 128 ...", leia-se: "CHERDOLAOMER DANIEL DA SILVA, RG. 6 942 128 ...".

No Despacho publicado no D.O. de 22/2/83:

- ADLA HADDAD, RG. 1 200 751, onde se lê: "... períodos de 31/8/54 a 31/8/56 e de 6/9/55 a 27/8/59 - 1 818 dias" leia-se: "... períodos de 31/8/54 a 31/8/55 e de 6/9/55 a 27/2/59 - 1 637 dias".

- SHIRLEY DE LIMA, RG. 3 381 279, onde se lê: "... período de 29/3/60 a 16/10/60; de 15/4/61 a 7/8/61; de 1/3/62 a 12/2/63 e de 12/6/63 a 15/3/66 ..." leia-se: "... Períodos de 29/3/60 a 16/10/60; de 15/4/61 a 7/8/61; de 1/3/62 a 13/2/63 e de 12/6/63 a 15/3/66 - (1 825 dias)".

No Despacho publicado no D.O. de 26/2/83, em nome da bel. HELENILDA DULCE ARAÚJO DA SILVA CAMARGO, RG. 3 251 716, onde se lê: "... período de 3/9/66 a 1/9/71 - 1 825 dias" leia-se: "... Períodos de 29/3/55 a 3/4/57 e de 1/7/58 a 22/6/61 - 1 825 dias".

No Despacho publicado no D.O. de 1/3/83, em nome da bel. ZENEIDA JUNQUEIRA LIMA NICO, RG. 1 059 524, onde se lê: "... períodos de 16/12/56 a 21/4/54 e de 17/12/54 a 13/7/78 - (1 797 dias)" leia-se: "... períodos de 16/12/52 a 21/4/54 e de 17/12/54 a 13/7/58".

Na retificação publicada no D.O. de 2/3/83, em nome de MAURO MEIRELLES DOS SANTOS, onde se lê: "... período de 25/5/50 a 23/5/50", leia-se: "... período de 25/5/50 a 23/5/55".

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DUREDAUFAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 04.03.83

ATRIBUINDO, nos termos da alínea "f", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.527/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à YARA THERESA BAILÃO, RG. nº2.996.074, Inspetor de Alunos, padrão nº 12-A, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serv. público de Encargatura do Setor de Atividades Complementares do Serv. de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Encargatura do Setor Técnico, referência 5, da escala de vencimentos 3, Tabela I, de que trata a L.C. nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.527/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à YARA THERESA BAILÃO, RG. nº2.996.074, Inspetor de Alunos, padrão nº 12-A, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serv. público de Encargatura do Setor de Atividades Complementares do Serv. de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encargatura do Setor Técnico, referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I de que trata a L.C. nº247/81.

nos termos da alínea "c", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.527/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à ADENIRAS DIAS MORAES, RG. nº3.741.131, Motorista, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, designado para exercer a função de serv. público de Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Serv. de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a L.C. nº247/81.

nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.527/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à LEONILDA CARVALHO SANTILLO, RG. nº3.593.752, Escrivão, padrão nº 12-B, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serv. público de Chefe da Seção de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a L.C. nº247/81.

nos termos da alínea "b", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº20.527/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº10.168/68, à LIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. nº3.849.283, Escrivão, padrão 11-A, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serv. público de Chefe da Seção de Finanças do Serv. de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a L.C. nº247/81.

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente título de nomeação, datado de 12.05.78, em nome de ELIANE FOSSA, RG. nº7.667.161, Escrivão, padrão 11-A, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que a interessada passou a assinar ELIANE FOSSA CALIL em virtude de haver contraído matrimônio.

EXONERANDO, a pedido, a partir de 01.02.83, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C. nº180/78, ANGELICA MARIA RIBEIRO LEITE, RG. nº6.719.145, Contínuo Porteiro, padrão nº93-A, do SQC-III, da escala de vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário.

Retificação do D.O. de 04.03.83

Nas Resoluções de 03.03.83, ATRIBUINDO, em nome de MARIA EULALIA RIBEIRO VITERBO, RG. nº1.440.650, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 8-A, do SQF-I, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, leia-se como segue e não como constou... de que trata a L.C. nº247/81.

Nas Resoluções de 03.03.83, ATRIBUINDO, em nome de WALTER GELLACIO, RG. nº1.384.248, Chefe de Seção (Alojamento), padrão 22-C, do SQC-II, da Central de Triagem e encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, leia-se como segue e não como constou... uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor (Serviço Nível II)...

Retificação do D.O. de 05 e 08.02.83

Nas Resoluções do Secretário, AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº10.261/68, a partir de 01.02.83, o afastamento de JOSÉ GOMES CASTANO, RG. nº430.995, Diretor Técnico (Divisão Nível II) padrão 20-D, Têcnico como segue e não como constou... do SQC-I, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I...

Retificação do D.O. de 03.03.83

Na Resolução do Secretário, CESSANDO, em nome de MARIA INEZ MAZZA LE PRI SAVAZZONI, RG. nº3.512.111, Escrivão, padrão 8-A, do SQC-III, leia-se como segue e não como constou... a partir de 27.02.82....

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA CAR, DE 03/03/83

DISPENSANDO A PEDIDO: nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 500/74, MARIA ALMEYRI SORIANO, RG. 3.005.613, da função-atividade de Escrivão, padrão "8-A" da SEPS, do SQF-II, lotada nesta CAR, a pt de 01/02/83.

EXONERANDO A PEDIDO: nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, do item 1, da LC 180/78, MEIRE ARLETE APARECIDA AUGUSTO, RG. 2.185.504, do cargo de Servente, padrão "2-A" do SQC-III da SEPS, lotada nesta CAR, a pt de 1/12/82.

CLASSIFICANDO: EDILENA MARIA IMBERNON SANCHES, RG. 4.890.347, na Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto da CAR.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

01-CAR/DRPS, de Presidente Prudente/Diretoria Técnica (Divisão Nível II-Pro-Labore-Dorotéia Franco Camargo Juliani - RG. 3.387.390-Assistente Social-7-A-3-1-SQC-II-QSEPS, 10) Antenor Roberto Barbosa-RG. 3.081.028-Chefe de Seção (Adm. Geral) 17-C-2-I - SQC-II - QSF - 22) Tiesko Sato-RG. 3.378.138 - Assistente Social - 8-A-3-I - SQF-II - QSEPS - Decreto 14.825/80.

PORTARIA DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P., de 04-03-83

CLASSIFICANDO, MARIA ELIZABETH HAVE TEIXEIRA, RG. 8.418.597, Escrivão, padrão 8-A, Escala Venc. 1, Tab. I, do SQC-III, no Setor de Expediente, da Diretoria do D.R.P.S.G.S.P.

ARTIGO 80 DO R.G.S. (Alteração)

D.R.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social de São Paulo-LESTE, Seção de Apoio Administrativo - Chefe de Seção (Administração Geral) RUTE TEODORO PANIQUAR, RG. 5.287.790, - 1a) APARECIDA DOS SANTOS, RG. 3.131.442, Inspetor de Alunos, padrão 12-B, Esc. Venc. 1, Tab. I, Dec. 14.825/80 (no período de 7-3 a 5-4-83).

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRES-BAURI de 18.02.83

EXONERANDO, a partir de 18.02.83 HERALDO TSUCUKI NAKANO, RG. 6.705.361, Servente, padrão 2-A-1-I, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação nos termos do artigo 20, inciso III, da LC 180/78 e com fundamento no artigo 92 III da Constituição do Estado (Fenda 2).

DESPACHO DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRES-07 - BAURU - 18.02.83

Autorizando nos termos do Decreto 52810 de 06.10.74 "Horário Estudante" a servidora MARIA FÁTIMA DE SOUZA, RG. 9.656.160, servente, padrão 2-A-1-I, devendo a mesma observar durante o ano letivo o horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRES-BAURI de 25/02/83

Dispensando a pedido, a partir de 01/02/83, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º - 1, da LC. 180/78, HUMBERTO BATISTA REZENDES, R.G. 12.149.364, servente, Caráter Temporário, padrão 2-A - EV 1 - Tab. I.

Despacho do Diretor de S/A da DRES-3, de 28/02/83

No processo DR.3 de 009/83, em que MARCOS DIAMANTIF SOBRINHO, RG. 6.574.334, requer horário de servidor estudante: Autorizo o interessado a fazer durante o Ano letivo o seguinte horário: das 8:30-12:00 e das 13:30-17:00 hs."

MOÇAMBIQUE DE S/A, DE 04-03-83

MOÇAMBIQUE, nos títulos abaixo relacionados, de acordo com a aplicação dos arts. 11, 24 e 55 da LC 180/78 e nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC. 180/78, ficam estabelecidas como segue:

MARLY DE VITA SAO EDOARDO, RG. 2.193.159, Assistente Social Chefe, padrão 16-E, 1, 1, a pt de 15-2-83.

INEL VIEIRA BENTILIM, RG. 3.179.159, Inspetor de Alunos, padrão 11-A, 1, 1, 1, a pt de 25-1-83.

Coordenadoria de Apoio Social

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)

APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DA DAR -I.

DE 04.03.83

APOSTILANDO, a RESOLUÇÃO SEPS., de 03.03.83, publicado no D.O. de 04.04.83, em nome de WALTER GELLACIO, RG. 1.348.248, Diretor de Serviço Nível II, classificado no Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 12.02.83, a gratificação "Pro-labore", é correspondente entre a diferença do cargo de Chefe de Seção (Alojamento), Pd. 22-C, EV. 2, T. I, e a função de Diretor de Serviço Nível II, Pd. 13-C, EV. 4, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 04.03.83

APOSTILANDO, a RESOLUÇÃO SEPS., de 03.03.83, publicada no D.O. de 04.03.83, em nome de:

MARIA EULALIA RIBEIRO VITERBO, RG. 1.460.654, Chefe de Seção de Finanças, classificada na Seção de Finanças do Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 12.02.83, a gratificação "Pro-labore", é correspondente entre a diferença da função de Enc. de Setor (Adm. Geral), Pd. 8-A, EV. 2, T. I, e a função de Chefe de Seção de Finanças, Pd. 16-A, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

MARIA ZILAH HONÓRIO, RG. nº 2.791.596, Chefe de Seção de Pessoal, classificada na Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 12.02.83, a gratificação "Pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Escrivão, Pd. 14-C, EV. 1, T. I, e a função de Chefe de Seção de Pessoal, Pd. 17-C, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

GERALDO NADIM, RG. nº 1.102.612, Chefe de Seção de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar, que a partir de 12.02.83, a gratificação "Pro-labore", é a correspondente entre a diferença da função de Enc. de Setor (Oficina), Pd. 8-A, EV. 2, T. I, e a função de Chefe de Seção de Administração de Subfrota, Pd. 16-A, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

NUCLEO PIONEIRO SOCIO TERAPEUTICO

"ARQUILETO JANUARIO JOSE EZEQUIARI"

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 4-3-83

Apostila o título abaixo em nome de:-

Apparecida de Jesus Alves, RG. 6.620.318, Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia), "pro-labore", classificada no SAG, do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC. 180-78, artigo 196, fica a partir de 11-2-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença da função-atividade de Servente, "3-A", EV. 1, Tab. I, e a função de Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia), "5-A", EV. 2, Tab. I, LC. 247-81.

Joné Geraldo Pereira de Godoy, RG. 4.661.062, Enc. de Setor (Criação de animais), "pro-labore", classificada na Seção de Zootecnia V, do SAG, do NPSTAJJE, para declarar que de conformidade com ajustamento de pontos, LC. 180-78, artigo 196, fica a partir de 11-2-83, a gratificação de "pro-labore", é correspondente entre a diferença da função-atividade de Motorista, "9-A", EV. 1, Tab. I, e a função de Enc. de Setor (Criação de animais), "5-A", EV. 2, Tab. I, LC. 247-81.

Retificando a apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 23-2-83, publ. em 02-3-83, em nome de Ademar Aparecido de Oliveira, RG. leia-se 9.983.620, e não como constou.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04-02-83

Na Resolução EXONERANDO referente a ALEXANDRE ALVES DE MESQUITA, RG-1.294.987

onde se lê: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE I leia-se: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE II

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portaria da Delegacia Geral, de 4-3-83

DESIGNANDO- nos termos do art. 31 da L.C. 207/79:

no período de 2 a 31-1-83, o bel. MASSYR MARTINELLI - RG. 1.195.349, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 7º D.P. de Campinas, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Paulínia e Cosmópolis, 5ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia, que responde pelas Delegacias, em férias. (DGP/1165-P.).

CONSIDERANDO DESIGNADO- nos termos do art. 31 da L.C. 207/79:

no período de 2 a 31-1-83, o bel. OLENO MARTINS - RG. 4.840.166, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 2º D.P. de Jundiaí, para acumular jurisdição no 3º D.P. do referido Município, 3ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1166-P.).

Despacho do Delegado Geral, de 4-3-83

no Pr. 8389/